

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2024 - Data: de 10
de junho de 2024.



**PORTARIA Nº 63 / 2024 - DIÁRIA
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2º Temporada Caravana Paraná Unido pelas Mulheres em Foz do Iguaçu -PR no período de 20/06/2024 a 22/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 34912/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JULIANA DE LIMA THEODORO	033.570.819-62	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	350647	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
SUELEN APARECIDA MINEO VIDAL	072.654.729-85	ASSESSORA COORDENADORA	362010	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal da Mulher
Decreto 6228/2022

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 10/06/2024 às 15:58:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XND

1E2

XPE

6KR